



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2019

Validade: 12/08/2020 *09/08/2020*

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019**, publicado no **Jornal do Comércio de 01/07/2019**, processo administrativo nº **23105.000168/2019** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de ^{diversos} consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 32, 40, 53 e 55 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 027/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. *Fac. Info Com.*



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	CABO FERRAMENTA	UNIDADE	10	R\$ 15,3000	R\$ 153,0000
Marca: KX3 Fabricante: KX3 Modelo: / Versão: rca 5m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FERRAMENTA, CABO RCA DE 5 METROS KX3, INJETADO BLINDADO OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.					
40	CAIXA SOM	UNIDADE	8	R\$ 368,6500	R\$ 2.949,2000
Marca: C3 Fabricante: C3 Modelo: / Versão: SP BK C3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 150225 - CAIXA SOM - CAIXA DE SOM SUBWOOFER 140W PC NOTEBOOK TV - FM SD USB					
53	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	UNIDADE	2	R\$ 47,7700	R\$ 95,5400
Marca: FOX Fabricante: FOX Modelo: / Versão: p2/p10 c 10m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO P2 PARA P10 ESTÉREO PROFISSIONAL DE 10 METROS					
55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	UNIDADE	2	R\$ 52,0000	R\$ 104,0000
Marca: FOX Fabricante: FOX Modelo: / Versão: p2/xlr m 10m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO P2-XLR MACHO ESTÉREO 10 METROS PROFISSIONAL					
Total do Fornecedor:					R\$ 3.301,7400

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 027/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2019

Onde se lê:

(...)

Validade: 12/08/2020

(...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 32, 40, 53 e 55 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 027/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

(...)

Validade: 09/08/2020

(...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais diversos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 32, 40, 53 e 55 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 027/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.


Universidade Federal do Amazonas

MAELSON PINHEIRO ARAUJO:03712269455

Retornado de forma digital por MAELSON PINHEIRO ARAUJO:03712269455
Data: 02/02/2020 21:58:44 -0200

Representante da empresa